Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 08 de março de 2023 | Ano VI | Edição nº 1176 | Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Contratos 2
Editais 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023
PROCESSO Nº 024/2023 – D.A. – D.C.L.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para uso do Ensino Fundamental e Educação Infantil – Departamento de Educação do Município de Mirassol/SP.

TIPO: "MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE".

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Lotes 01 ao 100: Do dia 07/03/2023 ao dia 03/04/2023 até às 08:00 horas.

Abertura das "Propostas" dos Lotes 01 ao 100: Dia 03/04/2023 às 08:00 horas.

Início da Disputa de Preço dos Lotes 01 ao 100: Dia 03/04/2023 a partir das 08:05 horas.

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Diretamente nos sites www.bll.org.br - www.mirassol.sp.gov.br, e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, CEP nº 15130-065, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, 07 de março de 2023.
Edson Antonio Ermenegildo
Prefeito Municipal

.....

Contratos

Relação de Contratos, Atos Jurídicos Análogos e Aditamentos firmados pelo Município de Mirassol/SP no ano de 2022.

1. TERMO DE CONTRATO N° PD221010

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da contratante, pelo sistema on-line, nos respectivos cadernos do ''Diário oficial do estado de São Paulo'', relacionados na planilha de orçamento (anexo I) e na ''especificação de serviços e preços'' n° e0221010 (anexo II).

Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – CNPJ. 62.577.929/0001-35

Fundamento legal: Artigo 24, inciso XVI da Lei Federal nº 8.666/93.

Data: 16/12/2022 – Valor: R$1.338.493,60

2. CONTRATO Nº 025/2023

Objeto: – A CONTRATADA se compromete a ministrar Oficinas e Cursos Livres, visando atender os alunos da Rede Municipal Regular de Ensino, por meio do Departamento de Educação, de acordo com as condições e as especificações constantes no Edital da Chamada Pública nº 001/2023 de 02 de janeiro de 2023 - Processo nº 238/2022 e seus Anexos, referente a contratação para realização de Oficina de Gamificação.

Contratada: 49.314.496 JEFFERSON FLAVIO DA CONCEIÇÃO, CNPJ. 49.314.496/0001-67

Fundamento legal: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data:06/02/2023 – Prazo: 12 (doze) meses, após o recebimento da Ordem de Início dos Serviços – Valor: R$ 7.425,00 (sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), correspondente ao valor de até 55 horas semanais.

Ratificação:

Eu, Edson Antonio Ermenegildo, Prefeito do Município de Mirassol, considerando o interesse público envolvido, sirvo-me da presente para ratificar, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a prática do ato administrativo que ensejou a formalização, mediante Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objeto é ministrar Oficinas e Cursos Livres, visando atender os alunos da Rede Municipal Regular de Ensino, por meio do Departamento de Educação, de acordo com as condições e as especificações constantes no Edital da Chamada Pública nº 001/2023 de 02 de janeiro de 2023 - Processo nº 238/2022 e seus Anexos, referente a contratação para realização de Oficina de Gamificação.

3. CONTRATO Nº 026/2023

Objeto: A CONTRATADA se compromete a prestar serviços para o fornecimento de postos de trabalho terceirizados de Motorista, Pintor, Pedreiro, Auxiliar de Serviços Gerais e Eletricista de acordo com as especificações e condições dispostas no Edital e seus anexos, visando atender as necessidades do Departamento de Educação do Município de Mirassol, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 178/2022 de 16 de dezembro de 2022, Processo nº 224/2022 – D.A. – D.C.L.

Contratada: STAFF'S RECURSOS HUMANOS LTDA, CNPJ. 00.009.062/0001-64

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2022 - PROCESSO Nº 224/2022 – D.A. – D.C.L.

Data:31/01/2023 – Prazo: 12 (doze) meses, contados da Autorização de Início dos Serviços (AIS). – Valor: R$ 764.999,64.

4. CONTRATO Nº 027/2023

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar a quantidade de leite pasteurizado homogeneizado para a Seção Técnica de Nutrição e Dietética – Departamento de Educação do Município de Mirassol, descrita no(s) lote(s) nº(s) 01, do Anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2023, de 05 de janeiro de 2023.

Contratada: LATÍCINIOS VALE DO JATAÍ LTDA ME, CNPJ. 71.913.818/0001-43

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - PROCESSO Nº 240/2022 – D.A. – D.C.L.

Data:02/02/2023 – Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Contrato – Valor: R$ 107.760,00

5. CONTRATO Nº 028/2023

Objeto: A CONTRATADA se compromete a prestar serviços no preparo e distribuição de até 350 (trezentos e cinquenta) refeições diárias, totalizando até 86.000 (oitenta e seis mil) anuais, a preços populares, com apoio administrativo e social, com fornecimento de todos os insumos e equipamentos necessários para funcionamento de Restaurante Popular, implantado no Recinto Municipal Leopoldo Gottardi, situado na Rua Adolfo Cândido de Souza,

nº 28-08, Bairro Souza, Mirassol/SP , nos termos do Edital do Pregão Presencial nº 002/2021, de 05 de janeiro de 2023 e seus Anexos.

Contratada: PIATTO ALIMENTOS LTDA, CNPJ. 22.870.573/0001-09

Fundamento legal: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 - PROCESSO Nº 241/2022 – D.A. – D.C.L.

Data:03/02/2023 – Prazo: 12 (doze) meses, com início após a data de sua assinatura. – Valor: R$ 979.540,00

6. CONTRATO Nº 029/2023

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar uniformes esportivos para o Departamento de Esportes e Lazer do Munícipio de Mirassol/SP, descritos no(s) lote(s) nº 01 do Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 186/2022, de 28 de dezembro de 2022.

Contratada: KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ. 03.775.336/0001-14.

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2022 - PROCESSO Nº 207/2022 – D.A. – D.C.L.

Data:03/02/2022 –Prazo: 30 (trinta) dias, após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

Valor: R$ 91.790,00.

7. CONTRATO Nº 032/2023

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer Postos de Trabalho terceirizados de Merendeiro(a) de acordo com as especificações e condições dispostas no Edital e seus anexos, visando atender as necessidades do Departamento de Educação do Município de Mirassol, Edital de Pregão Eletrônico nº 177/2022 de 16 de dezembro de 2022, Processo nº 229/2022 – D.A. – D.C.L.

Contratada: STAFF'S RECURSOS HUMANOS LTDA, CNPJ. 00.009.062/0001-64.

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2022 - PROCESSO Nº 229/2022 – D.A. – D.C.L.

Data: 03/02/2023 –Prazo: 12 (doze) meses, contados da Autorização de Início dos Serviços (AIS).

Valor: R$ 570.000,00.

8. CONTRATO Nº 034/2023

Objeto: A CONTRATADA se compromete a ministrar Oficinas e Cursos Livres, visando atender os alunos da Rede Municipal Regular de Ensino, por meio do Departamento de Educação, de acordo com as condições e as especificações constantes no Edital da Chamada Pública nº 001/2023 de 02 de janeiro de 2023 - Processo nº 238/2022 e seus Anexos, referente a contratação para realização de Oficina de Gamificação.

Contratada: 49.368.724 RAQUEL MARIA ALBIERI ANDRÉ, CNPJ. 49.368.724/0001-81

Fundamento legal: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data:06/02/2023 – Prazo: 12 (doze) meses, após o recebimento da Ordem de Início dos Serviços – Valor: R$ 7.425,00 (sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), correspondente ao valor de até 55 horas semanais.

Ratificação:

Eu, Edson Antonio Ermenegildo, Prefeito do Município de Mirassol, considerando o interesse público envolvido, sirvo-me da presente para ratificar, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a prática do ato administrativo que ensejou a formalização, mediante Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objeto é ministrar Oficinas e Cursos Livres, visando atender os alunos da Rede Municipal Regular de Ensino, por meio do Departamento de Educação, de acordo com as condições e as especificações constantes no Edital da Chamada Pública nº 001/2023 de 02 de janeiro de 2023 - Processo nº 238/2022 e seus Anexos, referente a contratação para realização de Oficina de Gamificação

9. CONTRATO Nº 035/2023

Objeto: A CONTRATADA se compromete a ministrar Oficinas e Cursos Livres, visando atender os alunos da Rede Municipal Regular de Ensino, por meio do Departamento de Educação, de acordo com as condições e as especificações constantes no Edital da Chamada Pública nº 001/2023 de 02 de janeiro de 2023 - Processo nº 238/2022 e seus Anexos, referente a contratação para realização de Oficina de Gamificação.

Contratada: 49.346.179 FELIPE RODRIGO GONÇALVES, CNPJ. 49.346.179/0001-22

Fundamento legal: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data:06/02/2023 – Prazo: 12 (doze) meses, após o recebimento da Ordem de Início dos Serviços – Valor: R$ 7.425,00 (sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), correspondente ao valor de até 55 horas semanais.

Ratificação:

Eu, Edson Antonio Ermenegildo, Prefeito do Município de Mirassol, considerando o interesse público envolvido, sirvo-me da presente para ratificar, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a prática do ato administrativo que ensejou a formalização, mediante Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objeto é ministrar Oficinas e Cursos Livres, visando atender os alunos da Rede Municipal Regular de Ensino, por meio do Departamento de Educação, de acordo com as condições e as especificações constantes no Edital da Chamada Pública nº 001/2023 de 02 de janeiro de 2023 - Processo nº 238/2022 e seus Anexos, referente a contratação para realização de Oficina de Gamificação

10. CONTRATO Nº 036/2023

Objeto: A CONTRATADA se compromete a ministrar Oficinas e Cursos Livres, visando atender os alunos da Rede Municipal Regular de Ensino, por meio do Departamento de Educação, de acordo com as condições e as especificações constantes no Edital da Chamada Pública nº 001/2023 de 02 de janeiro de 2023 - Processo nº 238/2022 e seus Anexos, referente a contratação para realização de Oficina de Gamificação.

Contratada: 49.151.331 ANDRESSA SILVIANE DE SOUSA, CNPJ. 49.151.331/0001-11

Fundamento legal: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data:06/02/2023 – Prazo: 12 (doze) meses, após o recebimento da Ordem de Início dos Serviços – Valor: R$ 7.425,00 (sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), correspondente ao valor de até 55 horas semanais.

Ratificação:

Eu, Edson Antonio Ermenegildo, Prefeito do Município de Mirassol, considerando o interesse público envolvido, sirvo-me da presente para ratificar, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a prática do ato administrativo que ensejou a formalização, mediante Lei Federal nº

8.666/93, Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objeto é ministrar Oficinas e Cursos Livres, visando atender os alunos da Rede Municipal Regular de Ensino, por meio do Departamento de Educação, de acordo com as condições e as especificações constantes no Edital da Chamada Pública nº 001/2023 de 02 de janeiro de 2023 - Processo nº 238/2022 e seus Anexos, referente a contratação para realização de Oficina de Gamificação.

11. CONTRATO Nº 037/2023

Objeto: A CONTRATADA se compromete a ministrar Oficinas e Cursos Livres, visando atender os alunos da Rede Municipal Regular de Ensino, por meio do Departamento de Educação, de acordo com as condições e as especificações constantes no Edital da Chamada Pública nº 001/2023 de 02 de janeiro de 2023 - Processo nº 238/2022 e seus Anexos, referente a contratação para realização de Oficina de Vivências Lúdicas.

Contratada: , 49.377.851 PATRICIA MANSO VIEIRA, CNPJ. 49.377.851/0001-47

Fundamento legal: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data:06/02/2023 – Prazo: 12 (doze) meses, após o recebimento da Ordem de Início dos Serviços – Valor: R$ 7.425,00 (sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), correspondente ao valor de até 55 horas semanais.

Ratificação:

Eu, Edson Antonio Ermenegildo, Prefeito do Município de Mirassol, considerando o interesse público envolvido, sirvo-me da presente para ratificar, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a prática do ato administrativo que ensejou a formalização, mediante Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objeto é ministrar Oficinas e Cursos Livres, visando atender os alunos da Rede Municipal Regular de Ensino, por meio do Departamento de Educação, de acordo com as condições e as especificações constantes no Edital da Chamada Pública nº 001/2023 de 02 de janeiro de 2023 - Processo nº 238/2022 e seus Anexos, referente a contratação para realização de Oficina de Vivências Lúdicas.

12. CONTRATO Nº 038/2023

Objeto: A CONTRATADA se compromete a ministrar Oficinas e Cursos Livres, visando atender os alunos da Rede Municipal Regular de Ensino, por meio do Departamento de Educação, de acordo com as condições e as especificações constantes no Edital da Chamada Pública nº 001/2023 de 02 de janeiro de 2023 - Processo nº 238/2022 e seus Anexos, referente a contratação para realização de Oficina de Vivências Lúdicas.

Contratada: 49.350.285 VANESSA NATALIA TOZO DOS SANTOS, CNPJ. 49.350.285/0001-80

Fundamento legal: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data;06/02/2023 – Prazo: 12 (doze) meses, após o recebimento da Ordem de Início dos Serviços – Valor: R$ 7.425,00 (sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), correspondente ao valor de até 55 horas semanais.

Ratificação:

Eu, Edson Antonio Ermenegildo, Prefeito do Município de Mirassol, considerando o interesse público envolvido, sirvo-me da presente para ratificar, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a prática do ato administrativo que ensejou a formalização, mediante Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objeto é ministrar Oficinas e Cursos Livres, visando atender os alunos da Rede Municipal Regular de Ensino, por meio do Departamento de Educação, de acordo com as condições e as especificações constantes no Edital da Chamada Pública nº 001/2023 de 02 de janeiro de 2023 - Processo nº 238/2022 e seus Anexos, referente a contratação para realização de Oficina de Vivências Lúdicas.

13. CONTRATO Nº 039/2023

Objeto: A CONTRATADA se compromete a ministrar Oficinas e Cursos Livres, visando atender os alunos da Rede Municipal Regular de Ensino, por meio do Departamento de Educação, de acordo com as condições e as especificações constantes no Edital da Chamada Pública nº 001/2023 de 02 de janeiro de 2023 - Processo nº 238/2022 e seus Anexos, referente a contratação para realização de Oficina de Vivências Lúdicas.

Contratada: 49.390.358 LUCIMARA PERES, CNPJ. 49.390.358/0001-67

Fundamento legal: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data:06/02/2023 – Prazo: 12 (doze) meses, após o recebimento da Ordem de Início dos Serviços – Valor: R$ 7.425,00 (sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), correspondente ao valor de até 55 horas semanais.

Ratificação:

Eu, Edson Antonio Ermenegildo, Prefeito do Município de Mirassol, considerando o interesse público envolvido, sirvo-me da presente para ratificar, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a prática do ato administrativo que ensejou a formalização, mediante Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objeto é ministrar Oficinas e Cursos Livres, visando atender os alunos da Rede Municipal Regular de Ensino, por meio do Departamento de Educação, de acordo com as condições e as especificações constantes no Edital da Chamada Pública nº 001/2023 de 02 de janeiro de 2023 - Processo nº 238/2022 e seus Anexos, referente a contratação para realização de Oficina de Vivências Lúdicas.

14. CONTRATO Nº 040/2023

Objeto: A CONTRATADA se compromete a ministrar Oficinas e Cursos Livres, visando atender os alunos da Rede Municipal Regular de Ensino, por meio do Departamento de Educação, de acordo com as condições e as especificações constantes no Edital da Chamada Pública nº 001/2023 de 02 de janeiro de 2023 - Processo nº 238/2022 e seus Anexos, referente a contratação para realização de Oficina de Vivências Lúdicas.

Contratada: 49.346.402 FERNANDA BARBOSA FERNANDES MUSSATO

Fundamento legal: 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data:06/02/2023 – Prazo: 12 (doze) meses, após o recebimento da Ordem de Início dos Serviços – Valor: R$ 7.425,00 (sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), correspondente ao valor de até 55 horas semanais.

Ratificação:

Eu, Edson Antonio Ermenegildo, Prefeito do Município de Mirassol, considerando o interesse público envolvido, sirvo-me da presente para ratificar, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a prática do ato administrativo que ensejou a formalização, mediante Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objeto é ministrar Oficinas e Cursos Livres, visando atender os alunos da Rede Municipal Regular de Ensino, por meio do Departamento de Educação, de acordo com as condições e as especificações constantes no Edital da Chamada Pública nº 001/2023 de 02 de janeiro de 2023 - Processo nº 238/2022 e seus Anexos, referente a contratação para realização de Oficina de Vivências Lúdicas.

15. CONTRATO Nº 041/2023

Objeto: A CONTRATADA se compromete a ministrar Oficinas e Cursos Livres, visando atender os alunos da Rede Municipal Regular de Ensino, por meio do Departamento de Educação, de acordo com as condições e as especificações constantes no Edital da Chamada Pública nº 001/2023 de 02 de janeiro de 2023 - Processo nº 238/2022 e seus Anexos, referente a contratação para realização de Oficina de Vivências Lúdicas.

Contratada: 49.360.937 VIVIANE CARDOSO DE LIMA, CNPJ. 49.360.937/0001-67

Fundamento legal: 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data: 06/02/2023 – Prazo: 12 (doze) meses, após o recebimento da Ordem de Início dos Serviços – Valor: R$ 7.425,00 (sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), correspondente ao valor de até 55 horas semanais.

Ratificação:

Eu, Edson Antonio Ermenegildo, Prefeito do Município de Mirassol, considerando o interesse público envolvido, sirvo-me da presente para ratificar, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a prática do ato administrativo que ensejou a formalização, mediante Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objeto é ministrar Oficinas e Cursos Livres, visando atender os alunos da Rede Municipal Regular de Ensino, por meio do Departamento de Educação, de acordo com as condições e as especificações constantes no Edital da Chamada Pública nº 001/2023 de 02 de janeiro de 2023 - Processo nº 238/2022 e seus Anexos, referente a contratação para realização de Oficina de Vivências Lúdicas.

16. CONTRATO Nº 042/2023

Objeto: A CONTRATADA se compromete a ministrar Oficinas e Cursos Livres, visando atender os alunos da Rede Municipal Regular de Ensino, por meio do Departamento de Educação, de acordo com as condições e as especificações constantes no Edital da Chamada Pública nº 001/2023 de 02 de janeiro de 2023 - Processo nº 238/2022 e seus Anexos, referente a contratação para realização de Oficina de Vivências Lúdicas.

Contratada: , 49.459.104 SONIA APARECIDA TEIXEIRA CRIPPA, CNPJ. 49.459.104/0001-58

Fundamento legal: 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data:06/02/2023 – Prazo: 12 (doze) meses, após o recebimento da Ordem de Início dos Serviços – Valor: R$ 7.425,00 (sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), correspondente ao valor de até 55 horas semanais.

Ratificação:

Eu, Edson Antonio Ermenegildo, Prefeito do Município de Mirassol, considerando o interesse público envolvido, sirvo-me da presente para ratificar, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a prática do ato administrativo que ensejou a formalização, mediante Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objeto é ministrar Oficinas e Cursos Livres, visando atender os alunos da Rede Municipal Regular de Ensino, por meio do Departamento de Educação, de acordo com as condições e as especificações constantes no Edital da Chamada Pública nº 001/2023 de 02 de janeiro de 2023 - Processo nº 238/2022 e seus Anexos, referente a contratação para realização de Oficina de Vivências Lúdicas.

17. CONTRATO Nº 043/2023

Objeto: A CONTRATADA se compromete a ministrar Oficinas e Cursos Livres, visando atender os alunos da Rede Municipal Regular de Ensino, por meio do Departamento de Educação, de acordo com as condições e as especificações constantes no Edital da Chamada Pública nº 001/2023 de 02 de janeiro de 2023 - Processo nº 238/2022 e seus Anexos, referente a contratação para realização de Oficina de Vivências Lúdicas.

Contratada: , 49.383.731 IZAEL MARCOS DE SOUZA ROSA, CNPJ. 49.383.731/0001-52

Fundamento legal: 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data:06/02/2023 – Prazo: 12 (doze) meses, após o recebimento da Ordem de Início dos Serviços – Valor: R$ 7.425,00 (sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), correspondente ao valor de até 55 horas semanais.

Ratificação:

Eu, Edson Antonio Ermenegildo, Prefeito do Município de Mirassol, considerando o interesse público envolvido, sirvo-me da presente para ratificar, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a prática do ato administrativo que ensejou a formalização, mediante Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objeto é ministrar Oficinas e Cursos Livres, visando atender os alunos da Rede Municipal Regular de Ensino, por meio do Departamento de Educação, de acordo com as condições e as especificações constantes no Edital da Chamada Pública nº 001/2023 de 02 de janeiro de 2023 - Processo nº 238/2022 e seus Anexos, referente a contratação para realização de Oficina de Vivências Lúdicas.

18. CONTRATO Nº 044/2023

Objeto: A CONTRATADA se compromete a ministrar Oficinas e Cursos Livres, visando atender os alunos da Rede Municipal Regular de Ensino, por meio do Departamento de Educação, de acordo com as condições e as especificações constantes no Edital da Chamada Pública nº 001/2023 de 02 de janeiro de 2023 - Processo nº 238/2022 e seus Anexos, referente a contratação para realização de Oficina de Vivências Lúdicas.

Contratada: 49.458.464 MARIA AMELIA ROCHA TOLOI, CNPJ. 49.458.464/0001-35

Fundamento legal: 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de

junho de 1993.

Data:06/02/2023 – Prazo: 12 (doze) meses, após o recebimento da Ordem de Início dos Serviços – Valor: R$ 7.425,00 (sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), correspondente ao valor de até 55 horas semanais.

Ratificação:

Eu, Edson Antonio Ermenegildo, Prefeito do Município de Mirassol, considerando o interesse público envolvido, sirvo-me da presente para ratificar, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a prática do ato administrativo que ensejou a formalização, mediante Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objeto é ministrar Oficinas e Cursos Livres, visando atender os alunos da Rede Municipal Regular de Ensino, por meio do Departamento de Educação, de acordo com as condições e as especificações constantes no Edital da Chamada Pública nº 001/2023 de 02 de janeiro de 2023 - Processo nº 238/2022 e seus Anexos, referente a contratação para realização de Oficina de Vivências Lúdicas.

19. CONTRATO Nº 045/2023

Objeto: A CONTRATADA se compromete a ministrar Oficinas e Cursos Livres, visando atender os alunos da Rede Municipal Regular de Ensino, por meio do Departamento de Educação, de acordo com as condições e as especificações constantes no Edital da Chamada Pública nº 001/2023 de 02 de janeiro de 2023 - Processo nº 238/2022 e seus Anexos, referente a contratação para realização de Oficina de Vivências Lúdicas.

Contratada: 49.366.682 PAULO RICARDO DA SILVA ESTEVES DOS SANTOS, CNPJ. 49.366.682/0001-40

Fundamento legal: 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data:06/02/2023 – Prazo: 12 (doze) meses, após o recebimento da Ordem de Início dos Serviços – Valor: R$ 7.425,00 (sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), correspondente ao valor de até 55 horas semanais.

Ratificação:

Eu, Edson Antonio Ermenegildo, Prefeito do Município de Mirassol, considerando o interesse público envolvido, sirvo-me da presente para ratificar, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a prática do ato administrativo que ensejou a formalização, mediante Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objeto é ministrar Oficinas e Cursos Livres, visando atender os alunos da Rede Municipal Regular de Ensino, por meio do Departamento de Educação, de acordo com as condições e as especificações constantes no Edital da Chamada Pública nº 001/2023 de 02 de janeiro de 2023 - Processo nº 238/2022 e seus Anexos, referente a contratação para realização de Oficina de Vivências Lúdicas.

20. CONTRATO Nº 046/2023

Objeto: A CONTRATADA se compromete a ministrar Oficinas e Cursos Livres, visando atender os alunos da Rede Municipal Regular de Ensino, por meio do Departamento de Educação, de acordo com as condições e as especificações constantes no Edital da Chamada Pública nº 001/2023 de 02 de janeiro de 2023 - Processo nº 238/2022 e seus Anexos, referente a contratação para realização de Oficina de Gamificação.

Contratada: 49.398.857 MIRIAN REGINA PACHECO, CNPJ. 49.366.682/0001-40

Fundamento legal: 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data:06/02/2023 – Prazo: 12 (doze) meses, após o recebimento da Ordem de Início dos Serviços – Valor: R$ 7.425,00 (sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), correspondente ao valor de até 55 horas semanais.

Ratificação:

Eu, Edson Antonio Ermenegildo, Prefeito do Município de Mirassol, considerando o interesse público envolvido, sirvo-me da presente para ratificar, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a prática do ato administrativo que ensejou a formalização, mediante Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objeto é ministrar Oficinas e Cursos Livres, visando atender os alunos da Rede Municipal Regular de Ensino, por meio do Departamento de Educação, de acordo com as condições e as especificações constantes no Edital da Chamada Pública nº 001/2023 de 02 de janeiro de 2023 - Processo nº 238/2022 e seus Anexos, referente a contratação para realização de Oficina de Gamificação.

21. CONTRATO Nº 063/2023

Objeto: O presente Contrato tem como objeto a prestação de serviços de Unidade Escolar Especial, Educacional e Multidisciplinar, com grade curricular individualizada, para atendimento imediato de 05 (cinco) menores que necessitam de atendimentos especializados – crianças com Síndrome do Espectro do Autismo, munícipes, matriculados na rede municipal de ensino.

CONTRATADA: D.F.M. CASTRO EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL ME, CNPJ nº 21.244.046/0001-26

Fundamento legal: Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Ratificação:

Eu, Edson Antonio Ermenegildo, Prefeito do Município de Mirassol, considerando o interesse público envolvido, sirvo-me da presente para ratificar, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a prática do ato administrativo que ensejou a formalização, mediante Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 25, cujo objeto é a prestação de serviços de Unidade Escolar Especial, Educacional e Multidisciplinar, com grade curricular individualizada, para atendimento imediato de 05 (cinco) menores que necessitam de atendimentos especializados – crianças com Síndrome do Espectro do Autismo, munícipes, matriculados na rede municipal de ensino.

Data: 10/02/2023 - Prazo: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. Valor: R$109.954,80.

22. CONTRATO Nº 065/2023

Objeto: A CONTRATADA se compromete a ministrar Oficinas e Cursos Livres, visando atender os alunos da Rede Municipal Regular de Ensino, por meio do Departamento de Educação, de acordo com as condições e as especificações constantes no Edital da Chamada Pública nº 001/2023 de 02 de janeiro de 2023 - Processo nº 238/2022 e seus Anexos, referente a contratação para realização de Oficina de Vivências Lúdicas.

Contratada: 26.274.974 LUCAS CAROLINO DA SILVA JUNIOR 36376572871, CNPJ. 26.274.974/0001-57

Fundamento legal: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de

21 de junho de 1993.

Data:06/02/2023 – Prazo: 12 (doze) meses, após o recebimento da Ordem de Início dos Serviços – Valor: R$ 7.425,00 (sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), correspondente ao valor de até 55 horas semanais.

Ratificação:

Eu, Edson Antonio Ermenegildo, Prefeito do Município de Mirassol, considerando o interesse público envolvido, sirvo-me da presente para ratificar, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a prática do ato administrativo que ensejou a formalização, mediante Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objeto é ministrar Oficinas e Cursos Livres, visando atender os alunos da Rede Municipal Regular de Ensino, por meio do Departamento de Educação, de acordo com as condições e as especificações constantes no Edital da Chamada Pública nº 001/2023 de 02 de janeiro de 2023 - Processo nº 238/2022 e seus Anexos, referente a contratação para realização de Oficina de Vivências Lúdicas.

23. CONTRATO Nº 066/2023

Objeto: Este Contrato tem por objeto a locação de imóvel comercial, com área total de 2.534,05 m²; localizado na Rua Campos Sales, nº 19-98, Centro, Mirassol/SP, matriculado sob o nº 19.812, junto ao Cartório de Registro de Imóveis local, destinado a abrigar o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, conforme Convênio nº 319/2012.

CONTRATADA: Maurício Rodrigues, CPF n.º 169.848.528-03; Vanderléia Fávaro Calegare Rodrigues, CPF n.º 259.364.228-95; Agnaldo Rodrigues, CPF n.º 159.276.178-08 e Nilza Cardoso da Silva Rodrigues, CPF n.º 205.458.848-27

Fundamento legal: Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratificação:

Eu, Edson Antonio Ermenegildo, Prefeito do Município de Mirassol, considerando o interesse público envolvido, sirvo-me da presente para ratificar, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a prática do ato administrativo que ensejou a formalização, mediante Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 24, inciso X, cujo objeto é a locação de imóvel comercial, com área total de 2.534,05 m²; localizado na Rua Campos Sales, nº 19-98, Centro, Mirassol/SP, matriculado sob o nº 19.812, junto ao Cartório de Registro de Imóveis local, destinado a abrigar o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, conforme Convênio nº 319/2012.

Data: 17/02/2023 - Prazo: 12 (doze) meses a contar de 20/02/2023. Valor R$251.084,04.

24. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2023

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do Contrato originário, conforme solicitação efetuada pela CONTRATADA em 08 de fevereiro de 2023 e anuência do Chefe do Poder Executivo.

Contratada: BALIPA – PAPELARIA E PRESENTE LTDA, CNPJ. 03.354.092/0001-04.

Fundamento legal: Artigo 57, §1º, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data:10/02/2023 –Prazo: a contar de 12 de fevereiro de 2023, encerrando sua vigência em 26 de fevereiro de 2023.

25. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 069/2022

Objeto: Este aditamento se destina a promover a supressão de todo o saldo do lote 47, ou seja, 40.000 (quarenta mil) unidades TRAZODONA 50MG (CÁPSULAS, COMPRIMIDOS OU DRÁGEAS), conforme solicitação efetuada pela CONTRATADA e anuência do Chefe do Poder Executivo.

Contratada: R.A.P. APARECIDA – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME, CNPJ. 06.968.107/0001-04

Fundamento legal: Artigo 65, inciso II, 1º e §2º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data:01/02/2023 – Valor: R$ 15.600,00

26. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 124/2022

Objeto: Este aditamento se destina a promover a supressão de todo o saldo do lote 01, ou seja, 50 (cinquenta) unidades ACETATO DE BEATAMETASONA+FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMESONA – SUSPENSÃO INJETÁVEL (30MG+3MG)ML – AMPOLA COM 1 ML conforme solicitação efetuada pela CONTRATADA em 13 de junho de 2022 e anuência do Chefe do Poder Executivo.

Contratada: SMD DROGARIAS DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ. 37.653.016/0001-03

Fundamento legal: Artigo 65, inciso II, §1º e artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data: 31/01/2023. – Valor: R$ 300,00.

27. SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 020/2022

Objeto: Este aditamento destina-se a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, conforme solicitação disposta no Ofício nº 004/2023 – D.A -D.C.L., de 03 de janeiro de 2023, expedido pela Divisão de Compras e Licitação, nos termos do Protocolo nº 30/01/2023, bem como anuência da contratada e autorização do Sr. Chefe do Poder Executivo da Contratante.

Contratada: PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ. 00.662.315/0001-02

Fundamento legal: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data:01/02/2023 – Prazo: 12 (doze) meses, a partir da data de 09 de fevereiro de 2023

28. TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 016/2020

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário para locação de imóvel residencial, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 1807, Centro, Mirassol/SP, com área total de 194,12 m² (cento e noventa e quatro virgula doze metros quadrados), matriculado sob o nº 16.487, junto ao Cartório de Registro de Imóveis local; cujo objeto visa abrigar o Núcleo de Atendimento aos Portadores de Necessidades Especiais e Ambulatório Municipal, ambos subordinados ao Departamento de Saúde, bem como reajustar o valor do aluguel de acordo com o índice IPCA/IBGE de 5,9005% (cinco vírgula nove zero zero cinco por cento), conforme expressa anuência do proprietário e autorização do Senhor Chefe do Poder Executivo.

Contratada: ROBERTO ZINGARO, CPF/MF nº 888.942.408-78

Fundamento legal: artigo 62, §3º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Data: 02/02/2023 – Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de 18 de fevereiro de 2023 – Valor: R$34.966,56.

29. TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO nº 011/2021

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, referente ao lote 02, do Pregão Presencial nº 009/2021, que visa o fornecimento de licença original do Windows Server para o datacenter, nos termos do PJ nº 2022/12/019022, conforme solicitação do Sr. Chefe da Divisão Técnica de Informática, através do Ofício 182/2022 - DTI, anuência da CONTRATADA, bem como a autorização do Sr. Chefe do Poder Executivo do CONTRATANTE.

Contratada: INFODATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – EIRELI, CNPJ. 31.205.225/0001-08.

Fundamento legal: artigo 57, inciso IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c.c. Parágrafo Único da Cláusula Terceira do contrato originário.

Data:01/02/2023 –Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de 17 de fevereiro de 2023, encerrando sua vigência em 16 de fevereiro de 2024.

30. QUARTO ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

Objeto: Este aditamento destina-se a prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento em questão, conforme solicitação e justificativa apresentada pelo Departamento de Administração - Divisão de Recursos Humanos, através do Protocolo D.N.J. nº 2022/12/018373, bem como anuência da credenciada e deliberação do Chefe do Poder Executivo.

Contratada: MACIEL & MACIEL ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA, CNPJ 07.873.459/0001-49

Fundamento legal: Lei 4.118, de 05 de julho de 2018, no Decreto nº 5.475, de 28 de agosto de 2018 e na Cláusula Décima Segunda do Termo de Credenciamento nº 001/2019.

Data: 02/02/2023 – Prazo: 12 (doze) meses, a contar de 13 de fevereiro de 2023

.....

Editais

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

(Artigo 312,V da Lei Complementar 2.454 de 10 de dezembro de 2001)

O contribuinte relacionado neste edital, sujeito aos dispositivos da Lei Complementar Federal 5.172/66 e da Lei Municipal 2.454/01, observadas as alterações, inscrito nessa Prefeitura, fica notificado da multa devida, por não ter comunicado à Prefeitura o encerramento de suas atividades dentro do prazo de 30 (trinta) dias. Portanto pelo descumprimento da obrigação acessória, fica sujeito às penalidades legais conforme Lei Municipal 3537/12, Art. 286, inciso X. Deverá procurar o Departamento de Tributos e Fiscalização, no prédio do Paço Municipal, no prazo de 60 dias desta publicação, para o recolhimento do crédito tributário com desconto da multa ou interposição de defesa conforme legislação tributária.

NEIDE DA SILVA ZANINE – Cad. nº 19794-0 - AIIM Nº 011/23

Mirassol, 06 de março de 2023.
Marcelo Augusto Regatieri
Fiscal Tributário
Mat. 104643-8

.....

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

(Artigo 312,V da Lei Complementar 2.454 de 10 de dezembro de 2001)

Os contribuintes relacionados neste edital, sujeitos aos dispositivos da Lei Complementar Federal 5.172/66 e da Lei Municipal 2.454/01, observadas as alterações, inscritos nessa Prefeitura, ficam notificados da multa devida, por não terem declarado no sistema eletrônico (ISS online) todas as informações referentes aos serviços contratados ou não, havendo incidência do ISSQN ou não. Portanto pelo descumprimento da obrigação acessória, ficam sujeitos às penalidades legais conforme Lei Municipal 3537/12, Art. 285, inciso VII. Deverão procurar o Departamento de Tributos e Fiscalização, no prédio do Paço Municipal, no prazo de 60 dias desta publicação, para o recolhimento do crédito tributário com desconto da multa ou interposição de defesa.

- S2R Alimenticia EIRELI – Cad. nº 16602-0 – AIIM nº 027/23;

- Helder Ricardo Olhas Gouvea ME – Cad. nº 16691-0 – AIIM nº 005/23;

- Rosimary Marlette da Silva ME – Cad. nº 17042-0 – AIIM nº 014/23;

Mirassol, 06 de março de 2023.
Marcelo Augusto Regatieri
Fiscal Tributário
Mat. 104643-8

.....

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO

(Artigo 312,V da Lei Complementar 2.454 de 10 de dezembro de 2001)

Os contribuintes relacionados neste edital, sujeitos aos dispositivos da Lei Complementar Federal 5.172/66 e da Lei Municipal 2.454/01, observadas as alterações, inscritos nessa Prefeitura, ficam notificados dos Créditos Tributários que existem em aberto. Deverá procurar o Departamento de Tributos e Fiscalização, no prédio do Paço Municipal, no prazo de 60 dias desta publicação, para o recolhimento do crédito tributário.

NEIDE DA SILVA ZANINE – Cad. nº 19794-0 - TAXA DE LICENÇA 2018 E 2019

S2R ALIMENTICIA LTDA ME – Cad. nº 16602-0 – TAXA DE LICENÇA DE 2019 A 2021

Mirassol, 06 de março de 2023.
Marcelo Augusto Regatieri
Fiscal Tributário
Mat. 104643-8

.....

fls. 42

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO(A)(S) EXECUTADO(A)
PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1506273-55.2016.8.26.0358**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços**
Exequente:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**
Executado:	**AUTO ESCOLA XINGUARA LTDA - ME e outro**

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). **Patrícia da Conceição Santos**, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de **CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO(A)(S) EXECUTADO(A)(S) ABAIXO RELACIONADA(S)**, expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**, para cobrança de dívidas provenientes de **ISS/ Imposto sobre Serviços**. Encontrando-se o(s) Executado(a)(s), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO E INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual **FICA(M) CITADA(S) E INTIMADA(S)** de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. **Fica V. Sa intimada para o pagamento das custas/despesas judiciais comparecendo no SAF para cálculo e emissão da(s) guia(s), ou solicitar via o e-mail jvolpe@tjsp.jus.br,** informar o nº deste processo no campo informações complementares; e, entregar a guia paga no SAF, endereço supra, sob **pena de negativação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negativação/Proteção ao crédito Governamental. O Edital será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais.

Executada: SILVANETE DE SOUZA COSTA RIBEIRO
Documentos da Executada: CPF: 116.294.598-28, RG: 18306265
Execução Fiscal nº: 1506273-55.2016.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços
Data da Inscrição: 05/01/2016
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 27085/2016
Valor da Dívida: R$ 5.395,68 - Atualizado até 24/01/2022

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 19 de dezembro de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NATALIA BERTI, liberado nos autos em 09/01/2023 às 09:01 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1506273-55.2016.8.26.0358 e código 934F008.